

ATA N.º 8/2025

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

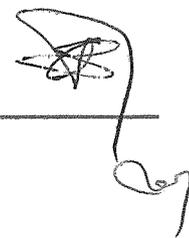
HORA DE ABERTURA:

Pela sr^a. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e sete minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 7, de 9/4/2025, a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a sua leitura.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Sob proposta da srª. Presidente foi aprovado, por unanimidade, um Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco, que se transcreve:

A Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 23 de abril de 2025, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

“Conhecido pelo “Papa dos Afetos” foi sempre atento aos desafios contemporâneos, defendeu uma Igreja de todos para todos, sensibilizando a humanidade para a defesa das minorias, para o papel da mulher na Igreja, para os novos desafios tecnológicos e ambientais, entre outras questões de justiça social.

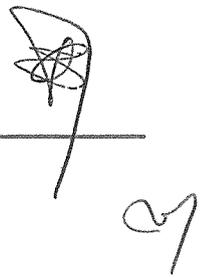
O Mundo lembrará um homem simples, próximo, afetuoso e inspirador, de gestos singelos e verbo suave, claro e tocante, que conseguiu, não raras vezes, lançar pontes de diálogo, onde antes só havia muros intransponíveis, revelando-se verdadeiramente um incansável obreiro da Paz e da Esperança.

A Câmara de Arraiolos lamenta a partida do Papa Francisco que foi sempre a favor do diálogo e contra a intolerância e apresenta as sentidas condolências à Igreja Católica, aos católicos, pela perda sentida por Arraiolos e pelo Mundo.”

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.495.343,98€ (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.493.589,63€ (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.753,75€ (mil, setecentos e cinquenta e três euros setenta e cinco cêntimos).



1.2. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024:

Apresentados à reunião o Relatório de Gestão, os documentos de prestação de contas e o inventário dos bens e direito e obrigações patrimoniais relativos ao ano financeiro de 2024, devidamente elaborados de acordo com a legislação em vigor.

Pela sr^a. Presidente foi feita uma breve explicação sobre a documentação apresentada, focando alguns dos pontos principais da atividade desenvolvida durante o ano transato nos diversos sectores municipais. Indicou que a receita efetivamente arrecadada foi de 15.997.418,97€, com um grau de execução de 90%, sendo 95,9% em receitas correntes e 66,3% em receitas de capital. Em relação à despesa total global foi de 78,7%, sendo 53,1%, em despesas de capital e 89,7% em correntes. Informu que em relação ao ano anterior houve um acréscimo em despesas com pessoal, que se traduziu em 9,09%, justificando com alterações de posicionamento remuneratório e base remuneratória previstas na Lei e pela admissão de novos trabalhadores, que há data de 31/12/24 eram de 205. Indicou haver um deficit em relação à Educação no total de 502.690,54€, vindo a comprovar que o valor recebido por parte do estado fica muito aquém das despesas efetivas, tal como sempre referiu. Finalizou, considerando irrelevante que o resultado líquido do exercício seja negativo (-1.067.345,52€) enaltecendo o cumprimento das regras estabelecidas na legislação em vigor, no tocante, ao equilíbrio orçamental corrente cuja execução superou os 85%, continuando a não haver pagamentos em atraso superiores a 90 dias, refletindo uma situação económica saudável.

Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, foi aprovada a documentação, por unanimidade, devendo ser remetida, nos termos da legislação, ao órgão deliberativo para apreciação e eventual aprovação.

1.3. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – LEASING:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“No decurso do ano de 2024, foram desenvolvidas as primeiras diligências internas relacionadas com a aquisição por parte do Município de Arraiolos, de um conjunto alargado de máquinas, viaturas e equipamentos. Em concretização desse objetivo foi realizada uma prospeção



exploratória ao mercado, a qual revelou um movimento inflacionista dos preços, o que força esta proposta de correção:

| EQUIPAMENTO/MÁQUINA/VIATURA: | PREÇO TOTAL (C/ IVA) ESTIMADO: |
|---|---------------------------------------|
| <i>Dois ligeiros de passageiros (5 lugares)</i> | 69.987,00€ |
| <i>Um ligeiro misto (passag. e mercadorias)</i> | 72.201,00€ |
| <i>Uma máquina retroescavadora</i> | 158.670,00€ |
| <i>Um camião-grua</i> | 268.140,00€ |
| <i>Um bio-triturador</i> | 78.671,00€ |
| <i>Autocarro (Lotação mínima de 27 lugares)</i> | 172.200,00€ |
| TOTAL | 819.869,00€ |

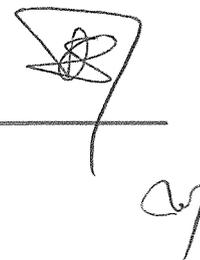
A despesa prevista terá pois o valor estimado total, com IVA incluído à taxa de 23%, de 819.869,00€ (oitocentos e dezanove mil oitocentos e sessenta e nove euros).

Assim, através da presente proposta proponho à Câmara Municipal que seja aprovado o recurso à locação financeira como modo de aquisição do conjunto de máquinas e viaturas acima identificado, com os custos estimados que para cada um dos bens é indicado, com a conseqüente revogação, por substituição, da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 13 de Junho de 2024.”

Analisada a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo ser encaminhada para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto no artº. 6º., nº. 1., alínea c), da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), bem como do disposto na alínea k), do nº. 2. do artº.25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais).

1.4. CIMAC -TRANSFERÊNCIA:

Sob proposta da srª. Presidente, foi autorizada a transferência para a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no valor de 869,79€, relativa à comparticipação nos serviços de consultadoria no âmbito da Estratégia Nacional de Território Inteligentes.



1.5. PROVA DESPORTIVA – PARECER:

Atendendo à informação emitida pelo Serviço de Expediente – DAFAJ, deliberou a Câmara, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado em nome de TransPortugal., autorizando, assim, a passagem da prova desportiva intitulada “TransPortugal MTB2025”, a realizar de 4 a 10 de maio do corrente ano.

1.6. FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

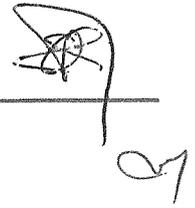
Submetido à reunião informação emitida pelo responsável do Aprovisionamento propondo a abertura do procedimento ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras AQ. 2/2024” - Lote 2, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, previsto no art.º. 258.º. do CCP, cujo preço contratual estimado e de 420.000,00 euros.

Propõem ainda:

- aprovação do Convite e Caderno de Encargos, nos termos da alínea a) do n.ºs. 1 e 2 do art.º. 40.º. do Código dos Contratos Públicos;
- De acordo com o estabelecido no art.º 259.º, do CCP, que sejam consultados fornecedores que subscreveram o respetivo Acordo Quadro:
 - *Alfabrent Combustíveis, Lda.*
 - *J Power, S. A.*
 - *Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda*
 - *Petrogal, S. A.*
 - *Petroibérica – Soc. Petróleos Ibero Latinos, S. A.*
- Nomear o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Vítor Manuel Pereira Marques, como Gestor do Contrato.

A competência para tomar a decisão de contratar é da Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.



1.7. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAFANHOEIRA (S. PEDRO) E SABUGUEIRO:

Sob proposta da sr^a. Presidente deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato a celebrar com a UF de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro, que visa a cedência de um prédio urbano localizado na localidade de S. Pedro da Gafanhoeira (inscrito na matriz predial urbana sob o art^o. 401 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos sob o n^o. 350 da eextinta freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro)), com vista ao desenvolvimento de atividades compreendidas no seu quadro de atribuições e competências e que sejam compatíveis com a natureza do próprio imóvel.

O prazo de cedência será de 10 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Não havendo a opor, foi a proposta aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao órgão deliberativo para efeitos de homologação.

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr^a Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio n^o 65914/2025 – prédio localizado na Rua da Verediana, n^o. 2 - Arraiolos;
- Anúncio n^o 66113/2025 – imóvel localizado na Rua da Carreira de Baixo, n^o. 9 – Arraiolos;
- Anúncio n^o 66445/2025 – imóvel localizado Entre Águas - S. Gregório;
- Anúncio n^o 68278/2025 – imóvel localizado Entre Águas - S. Gregório - Vimieiro;
- Anúncio n^o 70200/2025 – imóvel localizado no Largo do Valbom, n^o. 1 – Arraiolos;
- Anúncio n^o 70896/2025 – imóvel localizado na Rua de São Francisco , 8 – Arraiolos.
- Anúncio n^o 62481/2025 – imóvel localizado na Rua Nova, n^o.s. 16, 18 e 20 – Vimieiro.



2.2. PROCESSO DE LICENCIAMENTO:

Submetido o processo nº. 43/24 em nome de Judite Júlia Peixeiro - pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração/ampliação de imóvel sito no Bairro Serpa Pinto, nº. 13, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto de acordo com o exposto no parecer técnico.

2.3. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Presente o Processo 3/2020, em nome de Alten Renovables Iberia 3, S.L.U., relativo a pedido de informação previa sobre a viabilidade de instalação de uma central fotovoltaica destinada a Rede Elétrica de Serviço Público, na Herdade da Chainha e Cabeças Ruivas – Igreja.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, datada de 23/4/25, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e oito minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,